

PALAVRA DA SUPERINTENDENTE
PÁGINA 3

INSTITUCIONAL
Conheça o novo site da CABEC
PÁGINA 6

BEM-ESTAR
Você consegue dormir bem?
PÁGINA 5

EDUCAÇÃO FINANCEIRA
Dicas para quem quer começar a investir na bolsa
PÁGINA 7

RESULTADOS
Acompanhe o desempenho do seu plano
PÁGINA 8



ACORDO NA AÇÃO MONITÓRIA AMEAÇADO

Novos advogados da AFABEC reivindicam honorários e acordo firmado em março/2019 está ameaçado, razão pela qual as contribuições extraordinárias deixaram de ser ressarcidas aos participantes e assistidos a partir de agosto/2020.

As inoportunas intervenções na Ação Monitória por parte da AFABEC e de seus novos Advogados, contrariando a decisão tomada por unanimidade pela assembleia geral extraordinária, resultaram na pretensão de desistência do Bradesco do acordo firmado. Com isso, a partir do mês de agosto, as contribuições extraordinárias de responsabilidade dos participantes e assistidos do Plano BD, relativas aos déficits atuariais de 2015, 2016 e 2018, bem como dos déficits futuros, deixaram de ser ressarcidas pelo Bradesco, voltando a ser assumidas integralmente pelos referidos participantes e assistidos.

O assunto foi debatido em uma live realizada no dia 18/08, por meio do Canal da CABEC no Youtube. A exposição foi feita pela Superintendente da CABEC, Sandra Nery, e abordou pontos, como Ação Monitória, Processo de Retirada de Patrocínio e Contribuições Extraordinárias relativas aos Déficits Atuariais.

Durante a live, os participantes tiveram a oportunidade de tirar suas dúvidas, fazendo perguntas por meio do chat.

Em Assembleia Geral Extraordinária da AFABEC realizada em fevereiro de 2019, com a presença de 243 associados, foi decidido, por unanimidade dos presentes, o encerramento da ação, mediante aceitação do acordo proposto. O Termo de Acordo na Ação Monitória foi assinado em março de 2019 pelos legítimos representantes judiciais das partes envolvidas (CABEC, AFABEC, AFBEC e Bradesco), constituídos nos autos, possibilitando a retirada de patrocínio total do Plano BD, administrado pela CABEC, e assegurando a possibilidade de manutenção de todos os benefícios hoje existentes para os assistidos.

Os novos advogados da AFABEC, constituídos em novembro/2019, portanto muito após o acordo firmado, reivindicam suposto direito de receber honorários advocatícios no valor de R\$ 13,9 milhões ainda em razão do acordo, mesmo sem qualquer participação na ação monitória ou no acordo. Audiência de conciliação realizada em 29 de julho resultou infrutífera.

Após a realização da audiência de conciliação, o Bradesco atravessou, em 30/07/2020, petição nos autos da Ação Monitória, na qual manifestou que "não tem mais nenhum interesse na conciliação noticiada, na sua regularização ou na sua homologação, dela desistindo em todos os seus termos e condições, retornando as partes ao statu quo ante, com os seus respectivos direitos, deveres e obrigações, como se não houvessem chegado a se conciliar em tempo nenhum".

Confira o percentual de descontos mensais e consecutivos por 180 meses, que estão sendo debitados sobre o valor bruto do salário/complemento, agora sem o ressarcimento realizado por parte do Bradesco:

GRUPOS	DÉFICIT 2015	DÉFICIT 2016	DÉFICIT 2018	TOTAL
Participantes Ativos e em BPD	0,93%	0,40%	1,16%	2,49%
Autopatrocinados	1,83%	0,79%	2,28%	4,90%
Assistidos (aposentados e pensionistas)	2,73%	1,17%	3,97%	7,87%

Entenda o caso na página a seguir.

2005

Em 2005 a CABEC ingressou com uma ação monitoria contra o seu patrocinador, à época o BEC, na qual a AFABEC e a AFBEC entraram como litisconsortes, ou seja, como coautoras da ação. Essa ação discutia o valor do déficit atuarial do Plano BD, avaliado em R\$ 87 milhões. O montante deveria ser pago pelo Governo do Estado do Ceará no processo de privatização do BEC.

Em acerto realizado após o ajuizamento da ação, e nunca levado aos autos, o Governo do Estado do Ceará pagou o valor de R\$ 54 milhões, tendo a ação prosseguido pela diferença (R\$ 33 milhões).

2016

O Bradesco informa sua decisão de retirar o patrocínio do Plano. Porém, impasse entre a AFABEC e o Bradesco resultou no encerramento das negociações, ocasionando, em outubro, a desistência do Bradesco em retirar o patrocínio na forma proposta, tendo em vista que não se chegava a um acordo.

2017

Assim, a CABEC iniciou a cobrança do déficit de 2015. Porém, a AFABEC contestou judicialmente essa cobrança. Em 23 de janeiro de 2017, o Dr. Paulo Quezado, atuando em conjunto e por substabelecimento com reservas de poderes outorgado pelo Dr. Antônio Carlos Fernandes, ingressou especificamente com um pedido de tutela de urgência, direcionado unicamente à CABEC, que também integrava o polo ativo da ação, objetivando impedir que esta debitasse o valor da contribuição extraordinária referente ao déficit de 2015, em momento algum atuando dentro do objeto específico da ação monitoria.

O Desembargador relator negou o pedido, reconhecendo que o equacionamento do déficit atuarial é uma imposição legal, e que a matéria tratada na ação monitoria (déficit atuarial até 2005) é diversa daquela tratada pela AFABEC, em seu pedido de tutela de urgência, não comportando referida discussão naqueles autos.

2020

No dia 29 de julho, ocorreu audiência de conciliação, convocada pelo desembargador relator, diante da manifestação dos novos advogados da AFABEC e do Bradesco, para que fosse discutida a cobrança de honorários dos novos advogados da AFABEC. A audiência foi encerrada sem nenhum acordo.

Após a audiência, o escritório do Dr. Paulo Quezado, em nome da AFABEC, desconsiderando o acordo unanimemente aprovado, em fevereiro de 2019, pelos associados daquela entidade, acostou novas petições aos autos da Ação Monitoria, requerendo: (a) a devolução, pelo Bradesco, das contribuições extraordinárias pagas pelos participantes e assistidos em 2016, relativas ao déficit de 2015; e (b) o pagamento do complemento de aposentadoria, pela Bradesco Vida e Previdência, após a migração do Plano BD, pelo valor bruto e não pelo valor líquido. Ambos os pedidos já haviam sido discutidos exaustivamente antes do acordo e negados pelo Bradesco.

Além disso, a AFABEC solicitou que fossem recalculados todos os benefícios pagos atualmente pela CABEC sob a alegação fantasiosa de um eventual superávit, bem como que o Bradesco pagasse honorários advocatícios no valor de R\$ 13,9 milhões ao escritório do Dr. Paulo Quezado. Toda essa movimentação resultou na pretensa desistência do acordo pelo Bradesco.

No dia 5/8, o Dr. Antônio Carlos Fernandes deu entrada nos autos da Ação Monitoria em pedido de homologação do acordo por sentença e prioridade na tramitação da petição, tendo em vista a idade dos aposentados e pensionistas da CABEC. Também solicitou que a questão dos honorários fosse desvinculada do acordo da Ação Monitoria e que, por meio da concessão de tutela antecipada de urgência, o Bradesco fosse oficiado para que continue ressarcindo os déficits atuariais, como vinha fazendo até julho de 2020.

No dia 10/08, a AFABEC comunicou que ingressou com tutela de urgência para impedir que a CABEC "volte" a cobrar as contribuições extraordinárias, bem como déficits futuros. Ressaltamos que as contribuições sempre foram cobradas, o que ocorria era o ressarcimento feito pelo Bradesco.

O pedido formulado pela AFABEC foi negado pelo desembargador relator, mantendo a cobrança das contribuições extraordinárias, inclusive determinando que a discussão sobre honorários advocatícios trazida pelos novos advogados da AFABEC deve ser tratada em outra sede, e não na ação monitoria.

No dia 12/08, o Conselho Deliberativo da CABEC decidiu que as contribuições extraordinárias continuariam sendo debitadas, tendo em vista se tratar de obrigação legal. Deliberou também que a CABEC deveria continuar cobrando ao Bradesco o ressarcimento das contribuições extraordinárias, mas que o ressarcimento aos participantes e assistidos não deveria mais ser realizado de forma simultânea e automática, mas somente após o recebimento dos recursos correspondentes repassados pelo Bradesco.

2012

Em agosto saiu a decisão em primeira instância dando ganho de causa à CABEC, condenando o patrocinador a pagar a diferença de R\$ 33 milhões, devidamente corrigida e acrescida de juros, inclusive honorários de sucumbência.

2015

O Bradesco informou sua decisão de retirar-se do patrocínio. Conforme a legislação, em um processo de retirada de patrocínio deve-se apurar o ativo e o passivo do plano. Em caso de déficit ou superávit, os valores são divididos entre os patrocinadores, de um lado, e os participantes e assistidos, de outro, considerando a proporção das contribuições. No Plano BD da CABEC, o rateio é de aproximadamente 50%.

Durante as negociações, a CABEC conseguiu sensibilizar o Bradesco, garantindo a preservação de todos os benefícios que constam atualmente no Regulamento do Plano BD, à exceção do índice de correção do Plano, que passaria do INPC para o IPCA.

Outra conquista dessa negociação foi o pagamento, pelo Patrocinador Bradesco, dos déficits atuariais acumulados, presentes e futuros, do Plano BD. Para relembrar, nos anos de 2005, 2006 e 2007 o plano apresentou superávit. Já em 2008 e 2009 houve déficit, seguindo por superávit de 2010 a 2012. Infelizmente, desde 2013, o plano tem apresentado déficits em razão de diversos fatores relacionados à própria natureza do Plano BD, bem como aos cenários econômicos nacional e internacional.

2018

Em fevereiro, foi iniciado o pagamento do déficit relativo ao exercício de 2016.

Ainda em 2018, graças aos esforços voluntários de um grupo de participantes e assistidos, o Bradesco retornou à mesa de negociação.

2019

Em 16 de fevereiro de 2019, quase um ano após a retomada das negociações, foi realizada, pela AFABEC, Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou, por unanimidade, pelo fim da ação monitoria, mediante aceitação expressa do acordo proposto, impondo, portanto, a decisão do corpo social que a administração da AFABEC firmasse o acordo citado.

Naquela data, o Dr. Antônio Carlos era legalmente o advogado da AFABEC, tanto que na minuta do Acordo lida pela Sra. Layze Menezes constava o Dr. Antônio Carlos com o advogado daquela associação.

Em 8 de março, compareceram à CABEC, para a assinatura do Acordo, a Diretoria da AFABEC, com seu advogado, Dr. Antônio Carlos, que também representa a AFBEC, os advogados da CABEC, Dra. Amaílza Soares Paiva e Dr. Paschoal de Castro Alves, e o advogado do Bradesco. Em 13 de março, o Acordo foi acostado aos autos da Ação Monitoria. Nesse mesmo mês, os honorários advocatícios foram pagos aos advogados da CABEC e das associações, constituídos nos autos da Ação Monitoria.

Em abril, o Bradesco entrou efetivamente com o pedido de retirada de patrocínio e, desde então, começou a ressarcir as contribuições extraordinárias, relativas aos déficits atuariais de 2015 e 2016, que vinham sendo pagas pelos participantes e assistidos. Em fevereiro de 2020, passou a ressarcir também a contribuição extraordinária referente ao déficit de 2018, que começou a ser cobrado. Os ressarcimentos se estenderam até julho de 2020.

Em 14 de novembro, a AFABEC destituiu o Dr. Antônio Carlos Fernandes e, em 20 de novembro, constituiu o escritório do Dr. Paulo Quezado. Desde então, novas peças jurídicas produzidas pelo novo escritório são acrescentadas à Ação Monitoria, como pedido de pagamento de honorários advocatícios para os novos advogados da AFABEC, e outros assuntos não relacionados ao mérito da ação, contribuindo, sobremaneira, para a demora na homologação do Acordo.

PALAVRA DA SUPERINTENDENTE

Estamos todos acompanhando com grande apreensão e perplexidade as atitudes absurdas e descabidas tomadas pela Afabec, desde novembro/2019, nos autos da Ação Monitória, cujo Acordo para pôr fim à referida Ação e viabilizar o Processo de Retirada de Patrocínio, que traz em seu bojo os benefícios já amplamente divulgados, foi assinado pela CABEC, Bradesco, AFABEC e AFBEC em março/2019.

A conduta reiterada da AFABEC em tumultuar o processo, não na defesa do bem coletivo, mas tão somente na busca de honorários astronômicos para seus novos advogados, culminou com Petição do Bradesco, protocolada nos autos em 30/07/2020, em que manifesta não ter mais **“nenhum interesse na conciliação noticiada, na sua regularização, ou na sua homologação, dela desistindo em todos os termos e condições”**, alegando **“cenário de absoluta insegurança jurídica”**.

A CABEC, cumprindo seu papel de informar com ética e transparência os acontecimentos e seus desdobramentos, emitiu Comunicado em 31/07/2020 dando conta de que o Bradesco não mais faria o ressarcimento das contribuições extraordinárias dos déficits de 2015, 2016 e 2018 já a partir de agosto, o que efetivamente ocorreu.

No dia 05 de agosto emitiu outro Comunicado com um breve resumo dos fatos e confirmando seu propósito de persistir, nos autos da Ação, na defesa da legalidade e da regularidade do Acordo firmado entre as partes, o que de fato ocorreu

por meio dos Embargos de Declaração acostados aos autos em 03/09/2020.

Em 18 de agosto, a CABEC promoveu uma *“Live”* com um número expressivo de participantes, oportunidade em que expôs, em ordem cronológica, todos os eventos e prestou os necessários esclarecimentos às dúvidas levantadas.

Vemos agora, com muita tristeza, essa tentativa desenfreada da AFABEC de destruir um trabalho árduo, construído pela CABEC, desde 2016, à base de muita luta, na busca, junto ao Patrocinador, de solução para o Plano em face dos déficits atuariais e visando, sobretudo, à preservação de todos os benefícios oferecidos, no Regulamento, aos participantes e assistidos da CABEC, sempre imbuída do espírito coletivo, e consciente da responsabilidade para com todos que fazem o Plano BD.

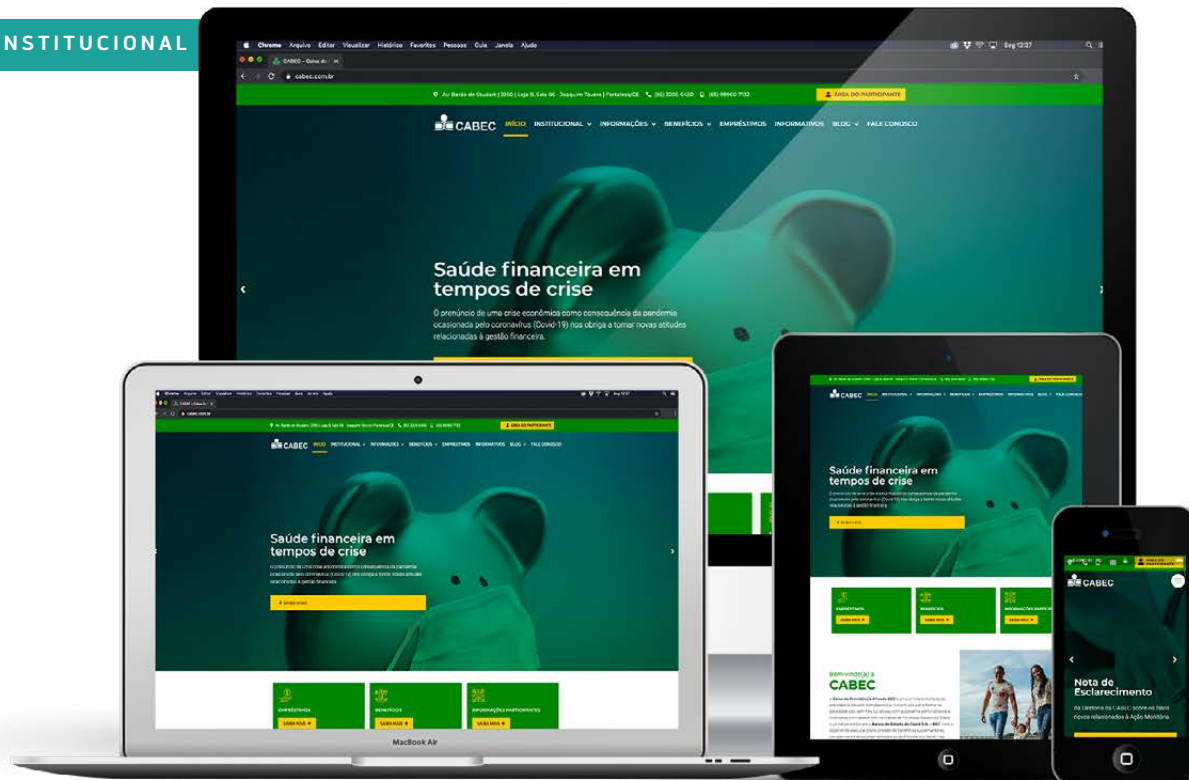
A CABEC continuará na defesa intransigente dos interesses dos participantes e assistidos, pautada na lei, na verdade, na transparência e na lealdade com o interesse de todos, princípios em relação aos quais não é possível transigir.

A atitude insana tomada pelos que fazem a AFABEC colocou o Plano BD em risco. O momento é de luta, e não vamos desanimar. É alentador ver todos os colegas que têm o mesmo propósito da CABEC unidos na defesa do restabelecimento e da homologação do Acordo. Assim caminharemos juntos para um desfecho favorável.

A todos nosso muito obrigado.



Sandra Nery
SUPERINTENDENTE
DA CABEC



CONHEÇA O NOVO SITE DA CABEC

Mais intuitivo, o site promete facilitar a navegação para os usuários

A CABEC acaba de lançar um novo site. Desenvolvido pela Go! Branding & Design, a nova plataforma virtual traz uma versão bem mais intuitiva, facilitando o acesso dos usuários às informações.

Com um design mais moderno e amigável, o novo site é responsivo, isso é, adaptado para que funcione bem em qualquer dispositivo, seja computador, tablet ou smartphone.

O conteúdo também foi reorganizado e traz todas as informações sobre a CABEC e o Plano BD que ela administra. Na aba Informações, por exemplo, você irá encontrar tudo sobre as demonstrações atuariais, demonstrativo dos inves-

timentos, plano de equacionamento, política de investimentos, bem como os relatórios anuais.

Além dos dados institucionais, os usuários poderão obter outras relevantes informações sobre a CABEC e ainda conferir as notícias atualizadas e acessar todas as edições do Informativo Cabec.

O site também conta com uma seção exclusiva para participantes e assistidos com acesso mediante login e senha. Na área do participante, você irá encontrar informações restritas à população do Plano BD.

Acesse: www.cabec.com.br

CABEC SEGUE EM REGIME DE HOME OFFICE

O Ceará voltou a apresentar crescimento no número de mortos e infectados pelo novo coronavírus, o que mostra que a pandemia ainda não acabou. Por isso, mesmo com o "Plano de Ação e Protocolo de Retorno ao Trabalho Presencial da CABEC pronto, a entidade optou por permanecer exercendo suas atividades em regime de "home office". A decisão visa proteger os participantes e os assistidos do Plano e os empregados da CABEC, além de contribuir com as medidas de isolamento social propostas pelo Governo do Ceará, colaborando para evitar uma possível segunda onda de infecção pela Covid-19.

Você consegue dormir bem?

Confira as dicas para ter uma boa noite de sono e melhorar sua qualidade de vida

Sabe aquelas propagandas de colchão que nos lembram que passamos 1/3 da vida dormindo? É a mais pura verdade! E também é verdade que a qualidade do sono está diretamente ligada à qualidade de vida no ser humano. Por isso, desenvolver bons hábitos de sono ajuda na prevenção de doenças, na restauração física, mental e na consolidação da memória e cognição.

A neurologista Letícia Maria Santoro Franco Azevedo Soster e a pneumologista Nathalia Bório, do Hospital Israelita Albert Einstein, publicaram recentemente um artigo alertando sobre os efeitos que noites mal dormidas podem trazer.

De acordo com as médicas, “um processo de sono normal é caracterizado pela redução do nível de consciência, da atividade motora e do metabolismo do indivíduo”, ou seja, dormir faz parte do ritmo biológico de cada indivíduo e obedece a um ritmo circadiano, isto é, um ritmo que se renova a cada 24 horas e ao qual chamamos ciclo sono-vigília.

O ciclo sono-vigília é regulado pela quantidade de luz à qual somos expostos ao longo do dia, por intermédio de um hormônio chamado melatonina. “A ausência de luz tem um papel muito importante na secreção da melatonina. Assim, durante a noite, a glândula pineal, localizada no cérebro, percebe a informação de que não há mais luz e inicia a liberação de melatonina, que é capaz de induzir o início do sono”, explicam as médicas.

Por isso, no mundo contemporâneo, a exposição à luz artificial é um dos grandes dificultadores para quem deseja uma boa noite de sono. “A exposição luminosa presente no ambiente e em telas de computadores, tablets e telefones celulares, interfere diretamente no ciclo biológico porque bloqueia a secreção de melatonina, impedindo a indução apropriada do sono. Isso posterga o horário de ir para a cama e reduz o tempo total de sono”, alertam as especialistas.



Qual o tempo de sono ideal?

Nem todo indivíduo precisa da mesma quantidade de sono, ou seja, cada pessoa e cada fase da vida do ser humano possuem características próprias. A duração das fases mais profundas do sono muda ao longo da vida e isto afeta o tempo total de sono ao comparar crianças, adultos e idosos.

Em média, um recém-nascido costuma dormir 18 horas por dia e não tem ciclo sono-vigília bem estabelecido. Uma criança pré-escolar requer de 10 a 12 horas de sono, um adolescente, 9 horas, e um adulto, de 7 a 8 horas, diminuindo conforme o envelhecimento.

As necessidades de sono também variam conforme a genética. Desta forma, existem indivíduos considerados “grandes dormidores”, classificados pela Medicina do Sono como adultos que necessitam de mais de 9 horas de sono por noite; e outros, denominados “pequenos dormidores”,

ou seja, adultos que necessitam de menos de 6 horas de sono por noite para se sentirem renovados.

Há também a preferência por horários, classificando os “matutinos”, cuja maior pico de atividade cognitiva é pela manhã e, por esta razão, preferem dormir cedo e acordar cedo. Já os “vespertinos” apresentam comportamento de sono oposto e preferem dormir e acordar em horários mais tardios. Sobram ainda a maioria, os “indiferentes”, os quais necessitam apenas de um horário regular para o início e o término do sono.

“Dormir bem é tão importante quanto ter uma alimentação equilibrada e praticar atividade física”, garantem as médicas. Por isso, seguir essas orientações pode nos ajudar a conquistar uma boa noite de sono e obter mais qualidade de vida para o nosso dia a dia.

Como é um sono normal?

**ESTÁGIO 1
LATÊNCIA**
10 a 30 minutos

Ao fecharmos os olhos, ocorre a lentificação no padrão da atividade elétrica cerebral, a chamada **latência do sono**, um estado de repouso que, em indivíduo normal, **dura cerca de 10 a 30 minutos.**



ESTÁGIO 2 PADRÃO CÍCLICO

a cada 90 a 120

O sono normal é um processo ativo, no qual se observa um padrão cíclico de atividade cerebral que se repete a cada 90 a 120 minutos e envolve duas grandes fases: REM (movimento rápido dos olhos) e não-REM. **Após 8 horas de sono, por exemplo, um indivíduo experimenta cerca de 5 a 6 ciclos de sono.**



ESTÁGIO 3 NÃO-REM

Este estágio é conhecido como sono profundo, caracterizado por uma **baixa atividade cerebral, redução do metabolismo corporal, da pressão arterial, relaxamento motor e liberação do hormônio do crescimento.**



ESTÁGIO 4 FASE REM

É durante o sono REM em que **predominam os sonhos, a consolidação da memória de curto prazo e o aprendizado.** A ingestão de bebida alcoólica e alguns medicamentos, como benzodiazepínicos e antidepressivos tricíclicos, podem inibir o sono REM, diminuindo a qualidade do sono.





DICAS PARA QUEM QUER COMEÇAR A INVESTIR NA BOLSA

Se você ainda é daqueles que acreditam que investir na bolsa de valores é coisa para quem tem muito dinheiro, saiba que esse tipo de investimento tem se tornado, cada vez mais, uma alternativa interessante para muitos perfis de investidores, desde os mais experientes aos que ainda pretendem começar.

A queda de juros dos últimos anos tem tornado a bolsa de valores muitas vezes mais atrativa do que os ativos de renda fixa e, embora apenas 1% dos brasileiros hoje em dia invista o próprio capital, saiba que é possível entrar no mercado de ações mesmo com pouco dinheiro.

Imagina se tornar sócio de empresas, como bancos, grandes magazines ou empresas de tecnologia? Sim, é possível. No Brasil, a única bolsa de valores que existe é a BM&F Bovespa, também conhecida como B3. Para ter acesso às negociações online, você precisará de um intermediador: as corretoras de valores.

Não existe limite mínimo de dinheiro para operar na Bolsa. Você pode começar a fazer os seus investimentos financeiros com o que tem em mão. O recomendado é que um investidor iniciante comece com pequenos aportes para se familiarizar e aprender aos poucos, na prática, sobre os investimentos e a volatilidade da renda variável.

Diariamente, as ações podem subir ou cair. É aí que surgem as oportunidades

para investir na bolsa de valores. Essa oscilação é influenciada por diversos fatores, como cenário interno e externo, especialmente política e economia; os resultados da empresa no período, grau de endividamento e posicionamento no setor, além do desenvolvimento da área de atuação da empresa.

Cuidado para não errar!

Os maiores erros de quem está buscando começar a investir são: pressa nas operações, falta de metodologia e falta de conhecimento.

Se você busca operar na bolsa, precisa começar com calma, analisando bem as opções de mercado e sem pressa de obter lucro de um dia para o outro. Além disso, é necessário formular a sua metodologia para operar, ou seja, conhecer seu perfil de investidor e procurar o melhor método para investir.

Outro ponto é conhecer o mercado em que vai atuar. Se você busca investir na bolsa de valores, precisa estudá-la, saber como funciona, conhecer as empresas listadas e estudar melhor as opções de compra e venda de ações.

Também é importante manter uma carteira de ações diversificada, pois trabalhar com várias aplicações ao mesmo tempo permite maior vantagem do que quando se aplica tudo em uma só ação. O risco de perda ao aplicar em várias ações diminui.



QUAL SEU PERFIL DE INVESTIDOR?

- **CONSERVADOR:** você não está disposto a arriscar muito e procura segurança em suas aplicações, mesmo que precise abrir mão de uma possível maior rentabilidade.
- **MODERADO:** é o perfil mediano, pois procura aumentar sua carteira de ações com possíveis rentabilidades acima da média, mas não está propício a perdas.
- **AGRESSIVO:** é justamente aquele que arrisca na medida em que é possível obter mais lucro, então procura ter uma carteira mais competitiva.



SWING OU DAY TRADE?

- **SWING TRADE:** Nesse tipo de investimento, o processo é comprar uma ação em determinado momento e aguardar o momento mais propício para vendê-la. Mais indicado para quem não tem muito tempo para acompanhar o mercado.
- **DAY TRADE:** Esse tipo de operação segue na lógica oposta da anterior, pois nesse caso o objetivo é comprar e vender ativos no mesmo dia e lucrar com as oscilações do mercado.

RESULTADOS Posição julho/2020

Em julho, dados de atividade econômica divulgados continuaram confirmando a recuperação global, contribuindo para a manutenção dos impactos positivos nos ativos, o que não foi revertido pelas notícias de novos surtos de coronavírus em diversas partes do mundo. Tensões entre os EUA e a China seguiram no radar, entre punições e retaliações de ambos os lados, e assim devem permanecer até as eleições americanas.

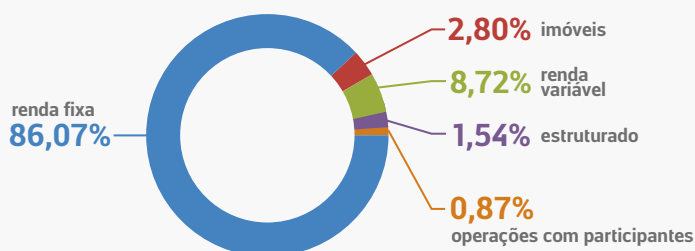
No Brasil, o movimento de surpresas positivas com dados de atividade perdurou durante o mês, que assistiu a diversas revisões de crescimento econômico para o ano. Com exceção do setor de serviços, a atividade mostrou forte aceleração, impulsionada pelas diversas medidas monetárias e, principalmente, fiscais. Mesmo com o otimismo com a atividade no curto prazo se confirmando, o IPCA-15, de julho, que surpreendeu para baixo, trouxe um balde de água fria para os que esperavam manutenção da taxa Selic na reunião do Copom de agosto. Com isso, apesar da recuperação inicial acima do esperado, a ainda forte queda do PIB este ano trará drásticos efeitos à economia, que demorará a retornar aos níveis pré-crise, de forma que o hiato permanecerá aberto por um longo período sem que as expectativas de inflação sejam impactadas pelo otimismo recente. Nesse sentido, ainda sofrerão os efeitos desinflacionários da pandemia no curto

prazo, permanecendo bem abaixo das metas no horizonte relevante para a política monetária.

Passada a euforia inicial de surpresas positivas com a atividade global, sustentada pelos estímulos oferecidos ao longo da pandemia, os mercados agora devem pisar em terrenos mais sólidos – com menos incertezas sobre os impactos – e começar a olhar para um futuro próximo sem estes estímulos. Além disso, novas ondas de coronavírus e a aproximação das eleições americanas ditarão os rumos da economia global e a volatilidade dos preços dos ativos financeiros

Diante deste cenário econômico, em julho os investimentos do Plano BD obtiveram rentabilidade de 1,32%, alcançando 155,29% de sua meta atuarial, que foi de 0,85%. Entretanto, a rentabilidade acumulada de janeiro a julho, por sua vez, ficou em 0,98%, batendo 28,65% da meta atuarial no mesmo período, que foi de 3,42%. Na composição desse resultado, observa-se a contribuição positiva do segmento de renda variável, que continuou em recuperação das perdas verificadas em fevereiro e março, apresentando em julho rentabilidade de 9,54%, não obstante no acumulado do ano esse segmento ainda apresente rentabilidade negativa de 7,81%.

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

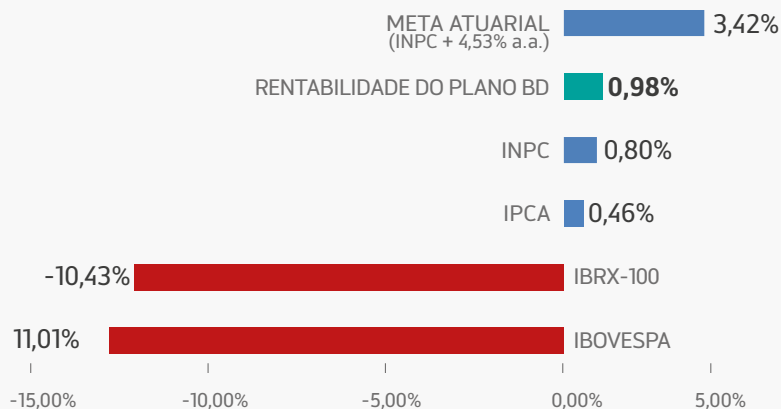


DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	JUL/20	JUN/20	ACUM./20
RENTABILIDADE DO PLANO BD	1,32%	1,02%	0,98%
META ATUARIAL	0,85%	0,67%	3,42%
RENTABILIDADE DO PLANO BD	0,61%	0,40%	-0,11%
RENTA VARIÁVEL	9,54%	8,89%	-7,81%
ESTRUTURADO	0,78%	0,41%	2,64%
IMÓVEIS	0,25%	0,09%	2,89%
EMPRÉSTIMOS	0,90%	0,33%	5,94%

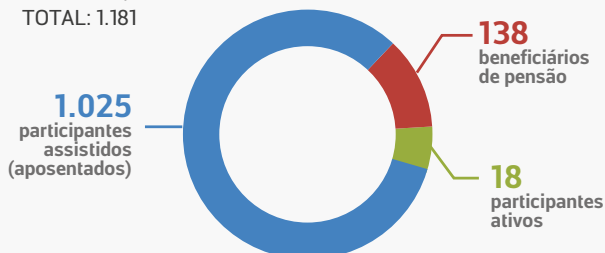
COMPARATIVO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

(% ACUMULADO/2020 - ATÉ JULHO)



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

EM JULHO/2020
TOTAL: 1.181



RESULTADO ATUARIAL DO PLANO BD

	JUL/20	JUN/20
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO BD (A)	410.276.249,80	408.393.812,25
RESERVAS MATEMÁTICAS (B)	470.748.727,87	471.666.100,68
DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (A - B)	(60.472.478)	(63.272.288)